



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001 /2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 DO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE**

O MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob nº 13.104.757/0001-77, doravante denominado neste termo de ADERENTE aqui representado pela seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Gilson Cardoso dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, , adere a **Ata de Registro de Preços nº01/2017 do Pregão Presencial nº01/2017**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, e a empresa **CASA DO CIRURGIÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº13.218.903/0001-95, situada na Rua Santa Luzia n.50 A Centro Aracaju/Se denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, neste ato representada pelo **Senhor Milton Santos Melo Júnior**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as condições previstas na ARP 01/2017 do Município de Japaratuba/Se e as condições peculiares e/ou facultativas do órgão aderente conforme segue:

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e Ata de Registro de Preços nº01/2017 decorrente do Pregão Presencial 01/2017 sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº10.520/02 nº8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº07/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº01/2017** decorrente do **Pregão Presencial nº01/2017**, para aquisição e fornecimento parcelado de próteses para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se, visando atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde/, conforme condições estabelecidas na ARP.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário
01	Prótese total mandibular	und	R\$149,00
02	Prótese total maxilar	und	R\$148,50
03	Prótese Parcial mandibular removível	und	R\$147,50
04	Prótese Parcial Maxilar removível	und	R\$145,00
	Menor Preço sobre a aquisição e fornecimentos de próteses conforme portaria nº579-01/04/2016		R\$90.000,00

VIGÊNCIA DA ADESÃO: A Ata de Registro de Preços nº01/2017 tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, porém para o ÓRGÃO ADERENTE o prazo de vigência será a partir da data de assinatura deste termo após a execução do pagamento, vedada a sua prorrogação conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas em sua proposta são as que seguem, conforme descrições constantes no quadro descrito acima.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01.Secretaria Municipal de Saúde
10.302.0007.2.035 Ações Voltadas Para Alta e Média Complexidade
3390.39.00.359 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
027 Cota Parte do FMS

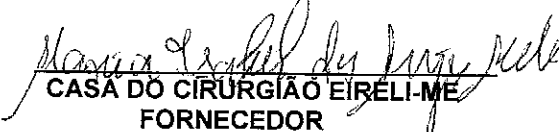
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam estabelecidas e mantidas as disposições previstas na Ata de Registro de Preço nº 01/2017 oriunda do Pregão Presencial nº01/2017 obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Malhador, 12 de Julho de 2017

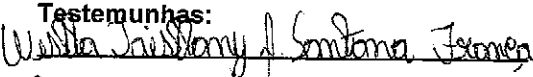


Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Saúde de Malhador/Se
ÓRGÃO ADERENTE

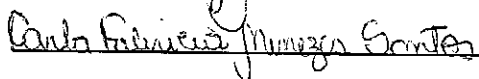


MARCIA LEAL DE SOUZA MELO
CASA DO CIRURGIÃO EIRELI-ME
FORNECEDOR

Testemunhas:



CPF nº 028-759-395-99



CPF nº 019 489.415.03